

PORTARIA TRT GDG Nº 465/2014

(Protocolo Nº 27.765/2014)

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula - 235215578, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily, da Cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 18.09.2014, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor participará de reunião de relativa a procedimentos atinentes ao Projeto Executivo da 2ª parte da obra do novo Fórum Maximiano Figueiredo. Conforme protocolo TRT nº 27.577/2014.

II - Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONÇALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2014 11:07:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BC4F85A676.2E5A07A875.EA9F63595C.2FB6736845